



 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 416	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/07/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 1486/2020-e;
- o Ticket #RLV99815295; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a), a empregada BEATRIZ SOUZA QUADROS, TCP/Programação, matrícula nº 13966, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **1º/08/2024**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente